PORTARIA Nº. 114/2023

DATA – 27/09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º. - Conceder 18 - (dezoito) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 09 de outubro de 2023 à 26 de outubro de 2023, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2021 à 18 de dezembro de 2022.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 03/10/2023 10:26:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 229 – Pg. 09 de 02/10/2023